EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 902 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE – SEMTRAN, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE O PEDIDO DE PROVIDÊNCIA PARA ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO DA LINHA "CRISTAL DA CALAMA" PARA ATENDER AO HOSPITAL OSVALDO CRUZ.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste requerer providências referentes ao transporte coletivo no município de Porto Velho, especificamente concernente à linha de ônibus que atende o Bairro Cristal da Calama.

Exposição dos fatos:

1. O Hospital Osvaldo Cruz está localizado na **Av. Gov. Jorge Teixeira, 3862, no Industrial.**
2. Muitas pessoas que residem na região do Bairro Cristal da Calama precisam se deslocar até esse hospital para consultas, tratamentos, visitas, exames, entre outros, e dependem do transporte público.
3. No entanto, verifica-se que a linha "Cristal da Calama" **não passa diretamente** em frente ao hospital ou nas vias da Av. Jorge Teixeira, o que gera grande dificuldade, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida, idosos e acompanhantes.
4. A ausência de atendimento direto implica em desconforto, necessidade de caminhadas longas ou integrações em outras linhas, que aumentam o tempo e o custo da viagem, além de representar risco à saúde e ao bem-estar dos usuários.

Pedido:

Diante do exposto, solicito:

a) Que seja estudada a viabilidade técnica e operacional de alteração do itinerário da linha "Cristal do Calama" para que passe em frente ou nas imediações do Hospital Osvaldo Cruz, na Av. Jorge Teixeira;

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3C07BB38

b) Que seja realizada consulta pública ou audiências com usuários e moradores das regiões afetadas para colher sugestões e garantir o melhor traçado possível;

c) Que, caso viável, seja implantada essa modificação com ajustes de horário e trajeto, de modo que o atendimento ao hospital ocorra com regularidade e sem prejuízo significativo ao restante dos usuários da linha;

Justificativas adicionais:

- Facilitar o acesso à saúde para a população da região de Cristal da Calama;
- Reduzir deslocamentos longos ou múltiplas conexões, especialmente para pacientes debilitados;
- Promover equalização do serviço de transporte público, tornando-o mais inclusivo e eficiente;
- Melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos usuários.

A presente solicitação tem respaldo na lei orgânica municipal, em especial no art. 49, § 3º, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3C07BB38

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 09/10/2025, 10:24:47

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3C07BB38